

**PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA****Secretaria de Governo****PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO.****PORTARIA Nº 1.149, de 25 de outubro de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Investigatória com a finalidade de propiciar o adequado esclarecimento aos fatos narrados na representação, bem como, a autoria, constantes no Processo Administrativo nº 19.335/2019.

**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Fiscalização Tributária****EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

Conforme artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização, o(s) qual(is) constatou(aram) que a(s) empresa(s) não se encontra(m) mais exercendo sua(s) atividade(s), por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

- Protocolo Nº 15815/2019, cadastro de Nº 200269609 em nome da empresa **ANDERSON JUNIOR FERNANDES MORAES 12074466889**, Rua Laura Fracchetta Poltronieri, nº 456, Bairro Loteamento Nova Jaguariúna III, Termo de Fiscalização Nº 1702/2019 de 17/10/2019.

- Protocolo Nº 7743/2017, cadastro de Nº 550516568, em nome da empresa **IZILDINHA APARECIDA DA SILVA BLANCO 60015578968**, Rua Mogi Guaçu, nº 339, Bairro Chácara Pesqueiro Roseira, Termo de Fiscalização Nº 1594/2019 de 15/10/2019.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s)

proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 25 de outubro de 2019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização, o(s) qual(is) constatou(aram) que a(s) empresa(s) não se encontra(m) mais exercendo sua(s) atividade(s), por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

-Protocolo Nº 16049/2019, cadastro de Nº 200265021, em nome da empresa **MICRO JAGUARIUNA EDIÇÕES CULTURAIS LTDA**, Av. Marginal, nº 3115, Bairro Centro, Termo de Fiscalização Nº 1696/2019 de 17/10/2019.

-Protocolo Nº 15409/2019, cadastro de Nº 200268133 em nome da empresa **MILIANI & CAETANO LTDA - ME**, Rua Vicente Maudonet dos Santos, nº 66, Bairro Jd. Berlim, Termo de Fiscalização Nº 1698/2019 de 17/10/2019.

-Protocolo Nº 14870/2019, cadastro de Nº 509771300, em nome da empresa **SUZANA RAMOS OLIVEIRA ME**, Av. Cruzeiro do Sul, nº 425, Bairro Loteamento Cruzeiro do Sul, Termo de Fiscalização Nº 1705/2019 de 17/10/2019.

-Protocolo Nº 14771/2019, cadastro de Nº 500515982 em nome da empresa **JOSE ROBERTO DE AZEVEDO IRINEU LANCHONETE - ME**, Rua Paraguai, nº 133, Bairro Loteamento Santa Cruz, Termo de Fiscalização Nº 1693/2019 de 16/10/2019.

-Protocolo Nº 14699/2019, cadastro de Nº 500518163, em nome da empresa **CARVALHO & GODOY COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA**, Rua Dona Maria Jose, nº 65, Bairro Loteamento Nova Jaguariúna, Termo de Fiscalização Nº 1704/2019 de 17/10/2019.

-Protocolo Nº 14673/2019, cadastro de Nº 200269321 em nome da empresa **ANDREA ANETTE KOVACS MEIRA CARVALHO ME**, Av. Januario Eliseu de Navarro, nº 380, Bairro Loteamento Nova Jaguariúna, Termo de Fiscalização Nº 1708/2019 de 17/10/2019.

-Protocolo Nº 12160/2019, cadastro de Nº 200269010, em nome da empresa **SILVA E VENTORIN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, Av. Vicenzo Grangheli, nº 175, Bairro João Aldo Nassi, Termo de Fiscalização Nº 1650/2019 de 16/10/2019.

-Protocolo Nº 12157/2019, cadastro de Nº 200268320 em nome da empresa **S. P. L. – PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, Pça. Mogi Mirim, nº 43, Bairro Jd. Dom Bosco, Termo de Fiscalização Nº 1649/2019 de 16/10/2019.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 25 de outubro de 2019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2019

Contrato nº 182/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Multivam Locadora e Transportes Ltda - ME.

CNPJ: 09.616.411/0001-80

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar para alunos portadores de deficiência mental e autismo para o

Centro especializado na cidade de Paulínia/SP.

Prazo: 12 (doze) meses da assinatura.

Preço unitário por km é de R\$2,80.

Preço total: R\$ 58.027,20.

Secretaria de Gabinete, 23 de outubro de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretaria de Gabinete

RECADASTRAMENTO ANUAL JAGUARPREV

ATENÇÃO:

SERVIDORES ATIVOS, EM BENEFÍCIO,
APOSENTADOS E PENSIONISTAS

NO MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO REALIZE O
RECADASTRAMENTO É OBRIGATÓRIO!

RECADASTRAMENTO NO MÊS DE ANIVERSÁRIO
PARA OS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E
MARÇO, RECADASTRAR ATÉ O DIA 29/03/2019
OS DEMAIS SEGUEM O MÊS DE ANIVERSÁRIO.

O RECADASTRAMENTO SERÁ ON-LINE, NA PÁGINA DO JAGUARPREV, SEGUINDO OS SEGUINTE PASSOS:

ACESSE O ENDEREÇO WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR/JAGUARPREV

Ao entrar na página clique na opção cadastro e ao abrir a nova página, insira os dados solicitados.

No caso de não ter sido criada a senha, utilize a sua data de nascimento com 8 dígitos.

É permitido apenas alterar endereço e telefone.

Em caso de divergência de dados, o servidor ativo, beneficiário, aposentado ou pensionista deverá dirigir-se até o Jaguarprev, portando os documentos comprobatórios para retificação.

NO CASO DO SERVIDOR OU BENEFICIÁRIO NÃO TER ACESSO À INTERNET, O RECADASTRAMENTO DEVERÁ SER FEITO PESSOALMENTE NA SEDE DO JAGUARPREV.

MAIS INFORMAÇÕES:

De segunda à sexta-feira

Horário: 08 às 17 horas

Rua Cel. Amâncio Bueno, 735

COMO SE RECADASTRAR



CÃES E GATOS

DATAS:

26 OUT

09-23 NOV

07 DEZ

CAMPANHA CONTRA A RAIVA ANIMAL

*Não deixe
a raiva
matar
seu
amor.*

**CONSULTE HORÁRIOS E POSTOS
DE VACINAÇÃO NO SITE:**

www.jaguariuna.sp.gov.br



Secretaria de Saúde

Secretaria de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA
 Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 -Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CAPACITAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE JAGUARIÚNA 2019

CURSO DE CAPACITAÇÃO CONSELHEIRO TUTELAR DE JAGUARIÚNA – QUADRIÊNIO 2020/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jaguariúna/SP, no uso de suas atribuições legais:

I. CONVOCA: (05) **candidatos** eleitos à membro do Conselho Tutelar no Município de JAGUARIÚNA/SP + (05) **Suplentes** com maior votação, conforme eleição realizada em 06/10/2019 e publicada na Imprensa Oficial do Município, conforme listagem anexa, obedecendo à data, horário e local, a seguir:

DATA: 11 E 12 NOVEMBRO /2019 PERÍODO: MANHÃ/TARDE Horário do Curso de Capacitação: das 09H00 às 16H00	
Cargo	Local
05 – Candidatos à Conselheiro Tutelar (Eleitos) 05 – Candidatos à Conselheiro Tutelar (Suplentes) mais votados	Local do Curso de Capacitação: Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Jaguariúna/SP. Rua: Coronel Amâncio Bueno, 400 - Centro Jaguariúna/SP.

II. DIVULGA, através do presente instrumento, a **Relação dos Candidatos Eleitos** e seus respectivos **Suplentes** no presente Processo Seletivo/Eletivo.
 A Listagem dos candidatos eleitos se encontra em **ORDEM DECRESCENTE DE VOTOS**, e está disponível anexo a este, e também na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jaguariúna, e demais locais de acordo com o Edital de Abertura das Inscrições.

Jaguariúna, 29 de Outubro de 2019.

Nelson Roberto Patrocínio da Silva
Vice- Presidente CMDCAJ /Comissão Especial Organizadora – C.E.O – CTJ 2019



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311



PROCESSO SELETIVO/ELETIVO CONSELHEIRO TUTELAR DE JAGUARIÚNA - CTJ - 2019
RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO REALIZADA EM 06/10/2019 - PÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

POSIÇÃO	Nº CANDIDATURA	CANDIDATO(A)	CODINOME	QUANTIDADE DE VOTOS
1	8	THAÍS GARCIA BORSATO FERREIRA SANDY	THAÍS BORSATO	873
2	37	MARIA APARECIDA PRUDÊNCIO	MARIA PRUDÊNCIO	561
3	15	INAMAIA MARIA FELIPPE VICENTIN	INAMAIA VICENTIN	559
4	39	SORAYA MARIA SANTIAGO M. MARION	SORAYA	511
5	38	MARIA MADALENA CATÃO BERGAMASCO	MADALENA CATÃO BERGAMASCO	509
6	23	SILVIA MARIA MALACHIAS	485
7	32	JANAÍNA MOLINA MORRINHO	JANAÍNA MOLINA MORRINHO	449
8	20	ROSIMEIRE APARECIDA ARANTES	ROSE ARANTES	445
9	36	KARLA ZOIA SIMÕES	392
10	26	EDEMIR BONFIM DE VASCONCELOS	PASTOR EDEMIR	369

Jaguariúna, 29 de Outubro de 2019.

Nelson Roberto Patrocínio da Silva
 Vice- Presidente CMDCAJ /Comissão Especial Organizadora - C.E.O - CTJ 2019



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA
Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3867.3935 - E-mail: cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

LISTA DOS CANDIDATOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA - BIÊNIO 2019/2021 - DIA 08/11/2019 - 09 HORAS - PAT JAGUARIÚNA

CANDIDATO	OSC / ASSOCIAÇÃO/ ORGANIZAÇÃO
ANGÉLICA CARDOZO	APM - CEI DONA CECÍLIA NADER
EDILAINE BERLOFA MOSCÃO RAMOS	APM - CEI DE GUEDES
ELAINE LISBOA DA SILVA FUNCHINI	APM - E.M. PROFª MARIA TEREZA PIVA
EVANDRO ROBERTO VAZAN	APM - E.M. MÁRIO BERGAMASCO
GLEICE MARA DE PAIVA	CEI - PROFª LOURDES BACARELLI DE SOUZA
JANAINA OLIVEIRA AMBROSIO DIAS	APM - CEI DONA IK
JOÃO CARLOS FELICIO DOMINGOS	OSC- APAE JAGUARIÚNA
NELCYLENE SILVA GUIMARÃES	APM - EMEI PINGO DE GENTE
RAMON GRANGUELLI BRANCALHONE	LOJA MAÇÔNICA ESTRELA DO JAGUARI
ROSANA TESTA TOLEDO DE SOUZA	APM - EMEI CASTELINHO ENCANTADO
ROSÂNGELA CALHAU RODRIGUES	ROTARY CLUB DE JAGUARIÚNA
THAYANE CRISTINA DONATO LIMA GERA	OSC- ASSOC. JAGUARIUNENSE DE JOVENS APRENDIZES - AJJA
WILLIAM DE SOUZA SILVA - ZIDANE	OSC- ASSOC. DESPORTIVA JAGUARIÚNA - JAGUARIÚNA F.C

Jaguariúna, 29 de Outubro de 2019

Nelson Roberto Patrocínio da Silva
Vice - Presidente do CMDCAJ



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA
Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3867.3935 - E-mail: cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

LISTA DOS DELEGADOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA - BIÊNIO 2019/2021 - DIA 08 /11/2019- 09 HORAS- PAT JAGUARIÚNA

DELEGADO	OSC / ASSOCIAÇÃO/ ORGANIZAÇÃO
<i>CARLOS AUGUSTO CANDELLA</i>	APM – EE. PROFª JÚLIA CALHAU RODRIGUES
<i>DAIANE LIMA B. RUBIN</i>	APM – CEI DONA CECÍLIA NADER
<i>DANIELLE ALINE CALDEIRA DE SOUZA</i>	APM – EMEI TIC TAC
<i>EDILAINE BERLOFA MOSCÃO RAMOS</i>	APM – CEI DE GUEDES
<i>GLEICE MARA DE PAIVA</i>	CEI – PROFª LOURDES BACARELLI DE SOUZA
<i>JADER IMENES</i>	APM – E.M. MÁRIO BERGAMASCO
<i>LEIDES FERNANDA TERENCE</i>	OSC- ASSOC. DESPORTIVA JAGUARIÚNA – JAGUARIÚNA F.C
<i>MAYARA SILVA FRANCO DE GODOY</i>	OSC- ASSOC. JAGUARIUNENSE DE JOVENS APRENDIZES – AJJA
<i>MIRIAM DA SILVA MAIA FAVATO</i>	APM – EMEI CASTELINHO ENCANTADO
<i>NELCYLENE SILVA GUIMARÃES</i>	APM – EMEI PINGO DE GENTE
<i>NELSON ROBERTO PATROCÍNIO DA SILVA</i>	OSC- APAE JAGUARIÚNA
<i>RAMON GRANGUELLI BRANCALHONE</i>	LOJA MAÇÔNICA ESTRELA DO JAGUARI
<i>ROSÂNGELA CALHAU RODRIGUES</i>	ROTARY CLUB DE JAGUARIÚNA
<i>SIMONE DE SOUZA GIULDIN</i>	APM – E.M. PROFª MARIA TEREZA PIVA
<i>TAÍS CRISTINA DE OLIVEIRA MACEDO</i>	APM – CEI DONA IK

Jaguariúna, 29 de Outubro de 2019

Nelson Roberto Patrocínio da Silva
Vice - Presidente do CMDCAJ



BIOMETRIA OBRIGATÓRIA

ATENÇÃO

**O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO
É OBRIGATÓRIO
EM JAGUARIÚNA**

O ELEITOR QUE NÃO COMPARECER TERÁ O TÍTULO CANCELADO

**COMPAREÇA AO POSTO ELEITORAL
PARA FAZER O SEU CADASTRAMENTO**

Rua Cândido Bueno, nº 1289, sala 17
dentro do Shopping Jaguar Center

**Mais informações pelo telefone:
3867-4234**

COM O TÍTULO CANCELADO, O ELEITOR NÃO PODERÁ:

- OBTER EMPRÉSTIMOS EM BANCOS PÚBLICOS
- INSCREVER-SE EM CONCURSOS PÚBLICOS
- RENOVAR MATRÍCULA EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE ENSINO
- OBTER PASSAPORTE



**Justiça
Eleitoral**

WWW.TRE-SP.JUS.BR

Fique sabendo!

quando você falta na consulta médica, outra pessoa perde a vez.

Não deixe que a sua falta prejudique a saúde do próximo.

Se por algum motivo você não puder ir na consulta agendada, entre em contato para fazer o cancelamento.

Hospital Municipal "Walter Ferrari"
Telefone: (19) 3867-1122

UBS Central: (19) 3837-4177

UBS Vila 12 de Setembro: (19) 3867-0034

UBS Vila Miguel Martini: (19) 3837-3379

UBS Roseira de Cima: (19) 3837-3381

UBS Roseira de Baixo: (19) 3837-1429

UBS Jardim Fontanella: (19) 3837-5603

UBS Florianópolis: (19) 3867-1995

UBS Cruzeiro do Sul: (19) 3847-1192

UBS Guedes: (19) 3847-1096

UBS Zambon: (19) 3837-4093

Fisioterapia (antiga UBS
12 de Setembro): (19) 3837-3514

SAE: (19) 3837-3759

Central de Consultas e Regulamentação
de Exames: (19) 3867-0941

Casa da Mulher: (19) 3837-5615



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

jaguariuna.sp.gov.br

[f](#) /prefeituradejaguariuna

[@](#) /prefeituradejaguariunaoficial